



**EDITAL Nº. 083/2015 – ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**– ÁREA I: FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**1. Prova Escrita Data: 28/02/2016 – local: Bloco 5R – horário:** Chegada dos candidatos 07h30min – Consulta de 08 às 09 horas - Início prova escrita 09 horas. **(A prova escrita será de Responsabilidade da Diretoria de Processos Seletivos)**

**Obs:** O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

**2. Prova Didática (10 e 11/03/2016)**

**2.1.** Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

**2.2.** A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

**2.3.** A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.

**2.4.** A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

**2.5.** Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

**2.6.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	15
2	Respeito ao tempo estipulado	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	20
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	20
5	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	20
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10
Total de pontos		100,0



### 3. **Apreciação de Títulos (10/03/2016)**

3.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.5 do Edital 083/2015 e seus subitens.

3.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

3.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

### 4. Comissão Julgadora:

COMPONENTE
Prof. Dr. Humberto Molinar Henrique (UFU)
Profa. Dra. Cláudia Míriam Scheid (UFFRJ)
Prof. Dr. Frederico Wanderley Tavares (UFRJ)
Profa. Dra. Verônica Maria de Araújo Calado (UFRJ)

## – **ÁREA II: FUNDAMENTOS DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE**

1. **Prova Escrita Data: 13/03/2016 – local: Bloco 5R – horário:** Chegada dos candidatos 07h30min – Consulta de 08h00min as 09:00 horas - Início prova escrita 09:00 horas. **(A prova escrita será de Responsabilidade da Diretoria de Processos Seletivos).**

**Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.**

### 2. **Prova Didática (17 e 18/03/2016)**

2.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

2.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

2.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.

2.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

2.5. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

2.6. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Respeito aos padrões de língua culta	15
2	Respeito ao tempo estipulado	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	20
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	20
5	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	20
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10
<b>Total de pontos</b>		100,0

### 3. **Apreciação de Títulos (17/03/2016)**

3.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.5 do Edital 083/2015 e seus subitens.

3.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

3.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

### 4. **Comissão Julgadora:**

<b>COMPONENTE</b>
Prof. Dr. Luís Cláudio Oliveira Lopes (UFU)
Prof. Dr. João Cláudio Thomeo (UNESP)
Profa. Dra. Maria do Carmo Ferreira (UFSCar)
Prof. Dr. Nehemias Curvelo Pereira (UEM)

Uberlândia, 26 de janeiro de 2016.

Profa. Dra. Valéria Viana Murata  
 Diretora da Faculdade de Engenharia Química